



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Contrato nº 005/2019
Pregão Eletrônico nº 016/2018
Processo nº 2023-BTPXZ

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFAZ, E A EMPRESA R. FIENI ENGENHARIA.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominado **CONTRATANTE**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, representada legalmente por seu Subsecretário, Sr. **RAPHAEL TRES DA HORA**, CPF 094.218.537-41, RG 1.753.665-SSP/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 218-S, de 30/01/2023, e a empresa **R. FIENI ENGENHARIA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Marechal Campos, nº 626, Consolação, Vitória/ES, CEP 29.045-460, inscrita no CNPJ sob o nº 97.529.389/0001-07, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **REINEL FIENI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.361.907-46, portador da C.I. nº 1.141.174 SSP/ES, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 005/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos que integram as salas de infraestrutura física de TI, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 005/2019 pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2024, com fulcro no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, podendo o mesmo ser rescindido antecipadamente sem gerar qualquer direito indenizatório à contratada, quando da conclusão de novo procedimento licitatório para mesmo objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 005/2019 permanecerá no montante de R\$ 23.909,40 (vinte e três mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos).

2.2. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

3.2. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 04.123.0050.2151 e do Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 500, previsto no orçamento de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo e ao novo valor contratual, em caso de reajuste do valor.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 01 (uma) via eletrônica, para que produza os seus efeitos legais.

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE

REINEL FIENI
R. FIENI ENGENHARIA
CONTRATADA

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 22/03/2024 15:33:33 -03:00

REINEL FIENI
CIDADÃO
assinado em 22/03/2024 15:56:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/03/2024 15:56:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL DE MAGALHAES PORTO (SUBGERENTE QCE-05 - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-WL4QHK>